

CE / UFPB

PORTARIA DA DIREITORIA

PORTARIA Nº 114/2023 - CE-DC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DO PROCESSO 23074.074779/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 065/2023 - CE-DC, de 3 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 4 de agosto de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 075/2023 - CE-DC, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 12 de setembro de 2023, a fim de apurar os fatos constantes do Processo 23074.074779/2023-83.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

ROBERTO RONDON
Diretor em exercício
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2023 - CE-DC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CE - CPEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALINE BARBOZA DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1753482, lotada no Departamento de Educação do Campo, titular; **SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2587291, lotada no Departamento de Educação do Campo, suplente, como representantes docentes; **GEISSA SAMIRA LIMA NASCIMENTO**, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE n.º 3995503, lotada na Direção do Centro de Educação, titular, **LUCIO ROBERTO DE MIRANDA NUNES**, assistente em administração, matrícula SIAPE n.º 1067760, lotado na Direção do Centro de Educação, titular, e como representantes do corpo técnico administrativo; e **RUTE CRISTIANE VEMÂNCIO NEVES**, matrícula 20210019943, titular; e **LAYS ALVES DA SILVA**, matrícula 20190165939, suplente, como representantes discentes; para comporem a comissão que organizará a consulta eleitoral para os cargos de coordenador e vice-coordenador do Curso de Pedagogia - Educação do Campo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora
CENTRO DE EDUCAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972